PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003848-7

Parecer SEME/DGPAR Nº 092671750

São Paulo, 31 de Outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto Lutar e Vencer - Pedreira, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Confederação Brasileira de Karatê Interestilos - CBKI, inscrita no CNPJ: 01.244.377/0001-59 . O evento está programado para execução 05 (meses) a partir de 06 de Novembro de 2023 a 30 de Março de 2024, no local de Execução da Sobreloja, situado a Rua Professor Dantas Junior, nº 70 - Bairro Jd Domitila, São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar e o valor de R$ 12,00 (doze reais) decorrente de recursos próprios da OSC.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Samuel Montino Farias, RF: 928.403-6

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da

parceria via SEI 092647995

Atenciosamente,

Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 31/10/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **092671750** e o código CRC **016309CE**.